

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.): GAPS - Gerência em Atenção Primária à Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

NOME: Sabrina Bárbara Dalcanel

MATRÍCULA: 19162

E-MAIL: atencaoprimarypg@gmail.com

TELEFONE: (42) 3220-1020 (ramal 4017)

2. OBJETO: (simplificado)

O objetivo do presente instrumento é a Contratação de Prestação de Serviço de **controle de vetores e pragas urbanas, contratação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, e o controle de outros vetores e pragas urbanas e animais nocivos a saúde**, tais como: baratas, formigas, pulgas, aranhas, dengue, ratos, escorpiões, mosquitos, e outros que podem causar doenças a saúde das pessoas, com fornecimento de todo material necessário para a realização do serviço a fim de atender todos os imóveis de responsabilidade da Fundação da Saúde de Ponta Grossa tanto na zona urbana quanto rural.

☒ (x) SERVIÇO

☐ () MATERIAL DE CONSUMO

☐ () MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

☐ () PREGÃO

☐ () COM O USO DO SRP

☒ (x) DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SEFOR O CASO:

☐ () NOVA CONTRATAÇÃO

☒ (x) NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

☐ () NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

☐ () NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVACÃO

SE CONTRATO:

CONTRATO: 070/2023

VIGÊNCIA: 36 meses

CONTRATADO: ORION DEDETIZADORA LTDA

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Justifica-se a necessidade da contratação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, e o controle de outros vetores e pragas urbanas e animais nocivos a saúde, tais como: baratas, formigas, pulgas, aranhas, dengue, ratos, escorpiões, mosquitos, e outros que podem causar doenças a saúde das pessoas, em todos os estabelecimentos que fazem parte da Fundação Municipal de Saúde.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Para as Unidades de Saúde urbanas e rurais, estima-se aproximadamente uma programação em 17.310m² - antes das últimas unidades serem entregues após reformas e inaugurações.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

(x) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS - IDENTIFICAR COM DATA/ANO DO PCA

() NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE:

Obrigatório anexar demanda PCA

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

O serviços de dedetização, desratização, e combate de mosquitos nos estabelecimentos é essencial para o pleno funcionamento, sem a presença indesejável de insetos, roedores e assemelhados, bem com a destinação correta de seus resíduos, são imprescindíveis para o meio ambiente, do contrário podem ocasionar diversos impactos ao meio ambiente, tais como: falta de higiene, proliferação de doenças, contaminação das águas e do solos e outros.

A contratada deve promover ações e procedimentos para que os solos não sejam contaminados por aplicações aéreas ou diretamente de inseticidas. Caso haja contaminação de plantas, água, solo e os animais a empresa deverá tratar o problema com medidas de correção para sanar o problema;

A contratada sempre antes de qualquer execução de atividades, deverá analisar os possíveis riscos e realizar um plano de tratamento ou mitigação buscando sanar o possível risco.

A contratada deverá efetuar a correta higienização das embalagens e descartar em local adequado por se tratar de resíduos tóxicos;

A contratada deverá possuir licença ambiental e no IBAMA vigentes.

Subcontratação:

Não autorizada.

Garantia do Produto e de Execução

Garantia de aplicação, caso continuem surgindo vetores, a aplicação deve ser refeita.

9. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/UTILIZAÇÃO:

Informar se entrega única ou parcelada

O mais breve possível

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo e Condição de Entrega:

Conforme cronograma de serviços.

Locais de Entrega:

Locais listado no ETP.

11. VIGENCIA CONTRATUAL:

Emergencial

(x) RENOVÁVEL - de acordo com a legislação vigente.

12. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS (obrigatório)

A ser definido pelo setor Financeiro.

13. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO (anexar Termos de Ciência)

A ser definido pela gestão da FMS e gerências.

14. GRAU DE NECESSIDADE

() BAIXO

() MÉDIO

(x) ALTO

15. OBSERVAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BARBARA DALCANAL**, **Enfermeiro**, em 18/02/2025, às 16:04, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5584788** e o código CRC **A3683542**.